

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 27/2023 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP E APTA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no e-protocolo nº 22.882.072-5, emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a repactuação do valor do Contrato nº 27/2023, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de arquivista.

1.1 O valor mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2025 passa a ser de **R\$ 9.626,18** (nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).

1.1.1 O valor total do acréscimo decorrente da repactuação do item 1.1 é de R\$ 4.772,80 (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que corresponde ao período de 03/2024 a 12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NOTAS DE EMPENHO - Para todos os efeitos, o contido na cláusula “7.1” do Contrato nº 27/2023, passa a constar expressamente com a seguintes indicações, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 22.882.072-5, Indicação de Orçamento UNIDADE: 6731 – Agencia de Assuntos Metropolitanos do Paraná - AMEP PROGRAMA/ATIVIDADE: 8276 – Gestão Administrativa COMEC NATUREZA DE DESPESAS: 3390-3709 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional ESPECIE DE DESPESAS: 30 – ODC FONTE DE RECURSOS FONTE 500 – ordinário não vinculado.

2.1. O valor total para todos do presente apostilamento é de **R\$ 4.772,80** (quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços continuados de arquivista contrato administrativo nº 27/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2025.

Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente AMEP



ePROCOLO



Documento: **Apostilamento03_Contrato272023_repactuacao_APTA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos** em 04/02/2025 09:12.

Inserido ao protocolo **22.882.072-5** por: **Bruna Cristina de Souza Petchevist** em: 03/02/2025 14:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3e1baf11d0c2e9c875011d7bb498041.